



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0065, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.005067/2017-07,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PGJ n.º 049, de 20/1/2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça deste Ministério Público MARLOUVE MORENO SAMPAIO SANTOS, matrícula 439, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- 2.512 (dois mil quinhentos e doze) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados (...) ao Banco Nacional da Habitação, no período de **27/2/1982 a 2/5/1983** (...);

Leia-se:

“Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça deste Ministério Público MARLOUVE MORENO SAMPAIO SANTOS, matrícula 439, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- 2.512 (dois mil quinhentos e doze) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados (...) ao Banco Nacional da Habitação, no período de **27/12/1982 a 2/5/1983** (...).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Costa 3275-1

Publicada em 26 / 01 / 17

Esta cópia confere com o original

ESAD/CGAB/PGJ 25/JAN/2017 17:35 4018349